

PARA VEÍCULOS DO **BANCO GM S.A:** ALÉM DOS TERMOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES DE VENDA OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.

\*\*\* REFERENTE AOS DÉBITOS DO EXERCÍCIO 2025(IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO), SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, MULTA DE AVERBAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

\*\*\* DÉBITOS DE IPVA E MULTAS (EXCETO MULTA DE AVERBAÇÃO) REFERENTE AOS ANOS ANTERIORES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMITENTE VENDEDOR.

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE DESPESAS DIVERSAS OS SEGUINTE VALORES:

VEÍCULOS RECUPERÁVEIS: R\$ 357,00,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) PARA MOTOCICLETAS; R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO; R\$ 1141,00 (MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS; E R\$ 3256,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS;

VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS: R\$190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS) PARA MOTOCICLETAS; R\$379,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO; R\$ 888,00 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS; E R\$ 3256,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS. AMBOS OS VALORES DEVEM SER PAGOS PELOS ARREMATANTES JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE.

A TÍTULO DE DESPESA COM DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE: R\$ 472,68 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), E A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO R\$ 20,00 (VINTE REAIS). AMBOS OS VALORES DEVEM SER PAGOS PELOS ARREMATANTES JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE.

O COMPRADOR/ARREMATANTE OBRIGA-SE A EFETIVAR A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO ARREMATADO PARA SEU NOME NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA VENDA CUMPRINDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DO DETRAN/CIRETRAN, RESPONSABILIZANDO-SE CIVIL E CRIMINALMENTE POR QUAISQUER ÔNUS COMO: ACIDENTES, INFRAÇÕES.

EXISTINDO RESTRIÇÕES POR SINISTRO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE. CASO SEJA IDENTIFICADO ALGUM IMPEDIMENTO À TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO APÓS O PRAZO DE 30 DIAS (CORRIDOS) CONTATOS DA DATA DE ENTREGA DO DOCUMENTO, SEJA VERIFICADO QUE O ARREMATANTE NÃO TRANSFERIU O DOCUMENTO NO PRAZO ACIMA E OCORRAM QUAISQUER PROBLEMAS PARA TRANSFERÊNCIA QUE DEMANDEM PROVIDÊNCIAS DO BANCO, O BANCO GM NÃO ARCARÁ COM OS PREJUÍZOS, INCLUSIVE DE MULTAS, IMPOSTOS, BLOQUEIOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, SENDO ELES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.

OS BENS DISPONIBILIZADOS ESTÃO EM NOME DOS COMITENTES VENDEDORES. OU DE SUAS COLIGADAS, E SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, OU SEJA, SEM TESTES E/OU GARANTIAS DE FUNCIONAMENTO, SEM CONFIRMAÇÃO DE REVISÕES REALIZADAS OU RECALL PENDENTES DE EXECUÇÃO (MESMO ANTERIORES À COMPRA DO VEÍCULO), REPAROS OU DE REPOSIÇÕES EM GERAL, COR TROCADA, APROVEITAMENTO, SUBSTITUIÇÕES DE QUAISQUER PEÇAS FALTANTES SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR.

O COMPRADOR/ARREMATANTE DEVERÁ ASSINAR E RECONHECER FIRMA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (MODELO ENTREGUE PELA COPART). ESSE TERMO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA. A NÃO ENTREGA DESSES DOCUMENTOS PODERÁ RESULTAR NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO O COMPRADOR/ARREMATANTE PELAS PENALIDADES DESCRITAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA.

TENDO EM VISTA A NOVA PORTARIA DO DETRAN/SP Nº 1681, ART. 1º, § 3º DE 23.10.2014. TODOS OS VEÍCULOS DE TODOS OS COMITENTES, SEJAM ELES DE SEGURADORA E/OU RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO COM DOCUMENTOS EMITIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, PASSARÃO A CONSTAR NO CRV/CRLV A INFORMAÇÃO VEDADA A CIRCULAÇÃO” E SOMENTE PODERÃO VOLTAR A CIRCULAR QUANDO FOREM ATENDIDAS TODAS ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO. DIANTE DESTA SITUAÇÃO, OS VEÍCULOS ESTARÃO PROIBIDOS DE CIRCULAR ATÉ QUE SEJAM DEVIDAMENTE REGULARIZADOS PELO ARREMATANTE.

PARA DOCUMENTOS EMITIDOS EM QUALQUER ESTADO A REGULARIZAÇÃO DO EMPLACAMENTO MERCOSUL SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

PREVISÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO SE DARÁ A PARTIR DO 20º (VIGÉSIMO) DIA ÚTIL APÓS A REALIZAÇÃO DO LEILÃO EM ATÉ 60º (SEXAGÉSIMO) DIA ÚTIL, SENDO A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO COMITENTE.

CONDIÇÕES BANCO GM S.A; válidas a partir de – 09/12/2024